



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.686/95 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.995

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.168/94 de 01 de Novembro de 1.994.

D E C R E T A :

Artigo 1º: Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil - um Crédito Adicional no valor de R\$ 202.580,00 (Duzentos e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), destinados a suplementação das seguintes/dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.3	- DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.05	- DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL.....R\$	10.900,00
Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.7	- DIVISÃO DE BENEFÍCIOS	
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	

Segue Fl. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

FL. 02.....

DECRETO Nº 1.686/95 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.995

Programa	82	- PREVIDÊNCIA	
Sub-Programa	4950	- PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	
Atividade	4952.15	- INATIVOS E PENSIONISTAS	
Elemento	3251	- INATIVOS.....R\$	10.000,00
Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid.Orç.	3.7	- DIVISÃO DE BENEFÍCIOS	
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Programa	82	- PREVIDÊNCIA	
Sub.Programa	4950	- PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	
Atividade	4952.15	- INATIVOS E PENSIONISTAS	
Elemento	3252	- PENSIONISTAS.....R\$	7.228,00
Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid.Orç.	4.3	- DIVISÃO DE TESOUREARIA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub.Programa	0320	- CONTROLE INTERNO	
Atividade	0322.20	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE TESOURARIA	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..R\$	34,00
Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANE- JAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid.Orç.	5.1	- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub.Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	

Segue Fl. 03.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03.....

DECRETO Nº 1.686/95 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.995

Atividade	0212.21	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL.....R\$	7.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS....R\$	720,00
Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid.Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Função	16	- TRANSPORTE	
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Sub.Programa	5340	- ESTRADAS VICINAIS	
Atividade	5342.22	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	248,00
Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Unid.Orç.	5.3	- DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	76	- SANEAMENTO	
Sub.Programa	4470	- ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Atividade	4472.23	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS....R\$	34.900,00
Órgão	7	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unid.Orç.	7.3	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR.	

Segue Fl. 04.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 04.....

DECRETO Nº 1.686/95 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.995

Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	41	- EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 6 ANOS	
Sub.Programa	1900	- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
Atividade	1902.31	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.R\$	1.400,00
Órgão	7	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unid.Orç.	7.3	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	41	- EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 À 6 ANOS	
Sub.Programa	1900	- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
Atividade	1901.14	- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	130.000,00
Órgão	8	- SECRETARIA DE CULTURA	
Unid.Orç.	8.3	- DIVISÃO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	48	- CULTURA	
Sub.Programa	2160	- CURSO DE APRENDIZAGEM	
Atividade	2162.34	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.R\$	<u>150,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$			202.580,00

Segue Fl. 05.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 05.....

DECRETO Nº 1.686/95 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.995

Artigo 2º:- O Crédito Autorizado no Artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid.Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub.Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.16	- COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Elemento	3256	- BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....R\$	110.000,00
Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid.Orç.	5.4	- DIVISÃO DE LIMPEZA, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	58	- URBANISMO	
Sub.Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0211.08	- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS CONSTRUÇÃO DE PASSEIO - AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PARQUES E JARDINS;	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	92.580,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$			202.580,00

Segue Fl. 06.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 06.....

DECRETO Nº 1.686/95 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.995

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de Dezembro de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 08 de Dezembro de 1.995.

DR^ª. INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração